

PORTARIA N.º 079 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1767

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e em conformidade com a Resolução nº244, de 21 dezembro de 2005, bem com a aplicabilidade do art. 3º da Portaria n.º 065-P, de 7 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Diretoria de Recursos Humanos - DIRHU, incumbida de adotar todas as providências necessárias, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, para atender os termos do Art. 1º e seus §§1º e 2º da Portaria n.º 065-P, de 7 de abril de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 7 dias do mês de abril de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral